



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de membro integrante das Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação da Procuradoria Jurídica através da Comunicação Interna nº 48/2020, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o servidor **Lucas Felix Wanderely**, pelo servidor **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, matrícula nº 3143-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nas Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares em tramitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de janeiro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2543 DE 31 / 01 / 2020